



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Cotiporã

"Aqui a vida é melhor."

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.703/20, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

IVALDO WEARICH, *Prefeito Municipal em Exercício de Cotiporã, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, Lei Municipal de nº 2.370/14, de 30 de dezembro de 2014 e:*

Decretar:

Art. 1º - *É declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 25 de fevereiro de 2020, ressalvados os serviços essenciais.*

Art. 2º - *Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotiporã, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

IVALDO WEARICH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Valdir Falcade
Secretário Municipal de Administração

Certifico que este original do (a)
DECRETO EXECUTIVO
foi publicado mediante afixação
no mural da Prefeitura, no
período de 12-02-2020
a 27-02-2020

